



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 336

DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$ 3.728.900,00.-----

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de **R\$ 3.728.900,00 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**, em favor de diversas secretarias desta Prefeitura, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas a manutenção dos serviços deste Município, bem como criar fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 40 a 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.01.01.02.062.0002.2008	31.90.91.00	1.00	MANUT. AT. AS. JURID. CUMP. SENT. PREC. CONV. MP	Sentenças Judiciais	40	50.000,00
02.01.01.02.062.0002.2008	33.90.91.00	1.00	MANUT. AT. AS. JURID. CUMP. SENT. PREC. CONV. MP	Sentenças Jud. PJ	48	40.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	33.90.36.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. GAB. PREF. HOMEN. RECP. AUTO	Outros Serv. P. Física	56	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	33.90.39.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. GAB. PREF. HOMEN. RECP. AUTO	Outros Serv. P. Jurid.	57	30.000,00
02.01.01.06.181.0005.2013	31.90.11.00	1.00	MANUT. CONVÊNIO SISTEMA SEG. PÚBLICA	Venc. Pessoal Civil	66	10.800,00
02.01.01.06.181.0005.2013	33.90.30.00	1.00	MANUT. CONVÊNIO SISTEMA SEG. PÚBLICA	Material de Consumo	68	20.000,00
02.01.01.24.131.0003.2014	33.90.39.00	1.00	MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	Outros Serv. P. Jurid.	77	20.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.36.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	Outros Serv. P. Física	109	20.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.39.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	Outros Serv. P. Jurid.	110	80.000,00
02.02.01.04.122.0005.2017	33.90.39.00	1.00	DEPTO. RECURSOS HUMANOS	Outros Serv. P. Jurid.	118	7.000,00
02.02.01.24.721.0005.2023	33.90.39.00	1.00	SERVIÇOS CORREIOS COMUNICAÇÃO	Outros Serv. P. Jurid.	139	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.39.00	1.00	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	Outros Serv. P. Jurid.	149	12.000,00
02.02.01.28.846.0004.2020	33.90.47.00	1.00	CONTR. FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO	Obrig. Tribut. Contr.	141	128.100,00
02.03.01.04.123.0006.2026	33.90.39.00	1.00	DEPTO. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Outros Serv. P. Jurid.	158	10.000,00
02.03.01.04.123.0006.2028	33.90.39.00	1.00	DEPTO. TESOUREARIA	Outros Serv. P. Jurid.	173	2.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	32.90.21.00	1.00	AMORT. PARCELAMENTO DÍVIDA INTERNA	Juros sobre Dívida	174	250.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	46.90.71.00	1.00	AMORT. PARCELAMENTO DÍVIDA INTERNA	Principal s/ a Dívida	175	650.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.14.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Diárias Pessoal Civil	189	5.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.30.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Material de Consumo	190	10.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.33.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Passagens e desp.	191	10.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.36.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Outros Serv. P. Física	192	12.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.39.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Outros Serv. P. Jurid.	193	30.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.47.00	1.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Obrig. Tribut. Contr.	194	51.800,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.39.00	1.01	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros Serv. P. Jurid.	214	20.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.35.00	1.02	GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	Serviços de Consult.	275	10.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.39.00	1.02	GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outros Serv. P. Jurid.	277	50.000,00
02.06.01.10.122.0044.2173	33.90.47.00	1.02	GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	Obrig. Tribut. Contr.	278	32.200,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.04.00	1.02	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Cont. p/ Temp. Deter.	298	500.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.11.00	1.02	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Venc. Pessoal Civil	299	500.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.14.00	1.49	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	Diárias Pessoal Civil	313	50.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.33.00	1.02	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	Passagens e desp.	315	50.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.36.00	1.02	MANUT. PROGRAMA TFD/ CASA DE APOIO	Outros Serv. P. Física	316	25.000,00
02.06.01.10.302.0018.2179	33.50.41.00	1.49	CONTRATUALIZAÇÃO APAE	Contribuições	321	20.000,00
02.06.01.10.302.0046.2177	33.50.41.00	1.49	CONTRATUALIZ. HOSP. SÃO VICENTE DE PAULO	Contribuições	334	700.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	31.90.04.00	1.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cont. p/ Temp. Deter.	369	50.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.39.00	1.00	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Serv. P. Jurid	377	50.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	33.90.39.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Outros Serv. P. Jurid	409	75.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	31.90.11.00	1.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Venc. Pessoal Civil	411	10.000,00
02.07.01.08.244.0041.2157	33.90.39.00	1.29	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Outros Serv. P. Jurid	419	20.000,00
02.07.02.08.243.0041.2159	33.90.43.00	1.00	GESTÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Subvenções Sociais	427	8.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	1.24	CONSTRUÇÃO / REFORMA / EQUIPAMENTOS	Obras e Instalações	428	75.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.30.00	1.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	Material de consumo	433	5.000,00
02.07.04.13.392.0043.2162	33.90.39.00	1.00	GESTÃO DA CULTURA/ EVENTOS	Outros Serv. P. Jurid	455	20.000,00
Total						3.728.900,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



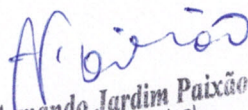
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	NOME DA FICHA	FICHA	VALOR
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	1.23	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA / EQUIP.	Obras e Instalações	295	1.981.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	1.53	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA / EQUIP.	Obras e Instalações	295	1.019.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	1.53	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA / EQUIP.	Obras e Instalações	323	643.900,00
Total						3.728.900,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 14 de setembro de 2015.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
CNPJ: 17.963.083/0001-17